

BOLETIM INFORMATIVO SOBRE A NEGOCIAÇÃO DATA BASE 2021 – RUMO



Hoje aconteceu a quarta reunião de negociação entre os sindicatos e as empresas do grupo RUMO, referente a data base 1º de janeiro de 2021.

Como todos sabem, na última reunião as empresas apresentaram uma proposta de repor apenas 3% (três por cento) do índice inflacionário que chegou a 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos) no período de janeiro a dezembro de 2020.

A proposta foi formalmente recusada pelos sindicatos, que deixaram claro o prejuízo que isso significaria para os trabalhadores. Fizemos mais, dissemos que não iríamos concordar com nova prorrogação do ACT, caso não houvesse uma definição na reposição salarial da totalidade do INPC apurado em 2020.

Na reunião de hoje as empresas apresentaram uma nova “velha” proposta que consistiu em aplicar 3% (três por cento) a partir de janeiro/2021 e mais 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos) a partir de setembro de 2021. Propôs ainda, aumentar o valor facial do ticket para R\$28,00 (vinte e oito reais) e pagar equivalente aos dias corridos de cada mês, ou seja, 30 (trinta) tickets nos meses com 30 dias e 31 (trinta e um) tickets nos meses com 31 dias, valendo a partir do mês de setembro 2021.

A proposta foi recusada pelos sindicatos que reiteraram que somente aceitariam discutir as demais propostas, quando fosse garantida a reposição integral do INPC de 5,45% a partir de 1º de janeiro. Dito isso, as empresas solicitaram a suspensão da negociação por 45 minutos para consultar a diretoria e nos dar uma resposta.

Nesse mesmo tempo os sindicatos se reuniram virtualmente e estabeleceram diretrizes para dar andamento a negociação.

As empresas voltaram a mesa e concordaram em aplicar os 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos) sobre os salários praticados em dezembro de 2020, valendo a partir de 1º de janeiro de 2021.

Em relação aos Tickets os sindicatos pleitearam que o reajuste para R\$ 28,00 reais cada ticket, a partir de 1º de janeiro pagando em dias corridos, ou seja nos meses com 30 dias o valor total passa a ser R\$ 840,00 mês, nos meses com 31 dias o valor passa a ser R\$ 868,00 e no mês de fevereiro o valor será de R\$ 784,00. As empresas concordaram.

Relativamente as diárias os sindicatos pleitearam que o mesmo índice de reposição salarial fosse acrescido no valor das diárias. As empresas concordaram em fixar em R\$ 47,00 o valor da diária a partir de março, e houve consenso dos sindicatos.

Também conseguimos reajustar os valores dos Auxílio Materno Infantil e Auxílio s Filho Deficiente que passam a vigorar a partir de 1º de janeiro com o valor de R\$ 350,00.

As empresas poderão repassar o mesmo índice de reajuste salarial na parcela paga pelos empregados na assistência médica (Unimed).

Em virtude desse avanço os sindicatos aguardarão o envio da minuta do ACT para conferência e em seguida convocarão as assembleias que irão deliberar sobre a assinatura do ACT ou não.

A minuta do ACT será disponibilizada a todos os interessados de forma impressa ou digital antes da realização das assembleias, que em função da pandemia do COVID 19 seguirá todos os procedimentos das autoridades sanitárias e governamentais.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES